

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**ETO FINANCEIRO Nº 135/20 de Dezembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
<b>07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Material de Consumo	100.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>	
<b>09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>	
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.484,24
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo	100.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>219.484,24</b>
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>319.484,24</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	3.460,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	706,54
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28,86
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Material de Consumo	92.507,09
(7) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Serviços de Consultoria	6.800,00
(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.521,00
(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.667,75
(10) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	2.000,00
(11) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.000,00
(12) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Obras e Instalações	140.000,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
(13) 4.4.90.52.00.00.00.2.001-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	32.795,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>319.484,24</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>319.484,24</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 28 de Dezembro de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	319.484,24	319.484,24
<b>Total:</b>	<b>319.484,24</b>	<b>319.484,24</b>